CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 125 /1998-05-1998
EMENTA- SOLICITAÇÃO

O vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental, solicitar do poder executivo deste município que tome as devidas providências para ser criado um ponto de ônibus na rodovia MG 40 próximo ao bairro Cenira de Freitas. Afixando placas de parada de ônibus no sentido sarzedo – Belo – Horizonte e Belo horizonte – Sarzedo.

JUSTIFICATIVA: Diante da inexistência de ponto de ônibus próximo ao bairro acima mencionado, os moradores tanto para tomarem como para descerem do ônibus, andam mais de quatrocentos metros de distância. E com a criação deste irá facilitar para aqueles moradores que hoje sofrem com esse problema.

Certo da compreensão dos nobres colegas, desde já meus agradecimentos.

Sarzedo, 12 de maio de 1998.

Werther Clayton de Rezende

vereador- Werther Clayton de Rezende

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECEBI A 1.ª VIA
EM 12/05/98